

QUALIDADE DA ÁGUA NAS REDES DE ABASTECIMENTO PÚBLICO		4º Trimestre
ZONA DE ABASTECIMENTO:	V.N.FAMALICÃO - ABASTECIDA EM ALTA PELA EMPRESA ÁGUAS DO NORTE, S.A	2023
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).		

PARÂMETROS		Unidades	VALOR PARAMÉTRICO (VP) Decreto-Lei 152/2017	Nº de análises previstas no PCQA para este trimestre	% de análises realizadas	Valor Máximo	Valor Mínimo	N.º de amostras superiores ao Valor Paramétrico	% de análises que cumprem o Valor Paramétrico	
E. Coli		UFC/100 ml	0	60	100	0	0	0	100	
Bactérias coliformes		UFC/100 ml	0	60	100	0	0	0	100	
Cloro residual		mg/l		60	100	1,0	0,2			
Alumínio		µg/l	200	18	100	51	<50	0	100	
Amónio		mg/l NH4	0,50	18	100	0,02	<0,02	0	100	
N.º de colónias a 22º C		UFC/100 ml		18	100	27	<1			
N.º de colónias a 37º C		UFC/100 ml		18	100	11	<1			
Condutividade		µS/cm (20ºC)	2500	18	100	290	89	0	100	
Clostridium perfringens		UFC/100 ml	0	18	100	0	0	0	100	
Cor		mg/l esc Pt-Co	20	18	100	<2,0	<2,0	0	100	
Enterococos		UFC/100 ml	0	18	100	0	0	0	100	
pH		esc. Sorensen	6,5 - 9,0	18	100	9,5	6,7	1	94	
Nitratos*		mg/l NO3	50	2	100	3,6	3,0	0	100	
Cheiro		Taxa de diluição (25ºC)	3	18	100	<1	<1	0	100	
Sabor		Taxa de diluição (25ºC)	3	18	100	1,0	<1	0	100	
Turvação		NTU	4	18	100	<0,50	<0,50	0	100	
Antimónio*		µg/l	10	2	100	<0,5	<0,5	0	100	
Arsénio*		µg/l	10	2	100	<0,5	<0,5	0	100	
Benzeno*		µg/l	1,0	2	100	<0,20	<0,20	0	100	
Benzo(a)pireno		µg/l	0,010	2	100	<0,003	<0,003	0	100	
Boro*		mg/l	1,5	2	100	≤0,005	≤0,005	0	100	
Bromato*		µg/l	10	2	100	<2,0	<2,0	0	100	
Cádmio*		µg/l	5,0	2	100	<0,5	<0,5	0	100	
Cálcio		mg/l		2	100	16	12,7			
Chumbo		µg/l	25	2	100	<3,0	<3,0	0	100	
Cianetos*		µg/l	50	2	100	<5,0	<5,0	0	100	
Cloretos*		mg/l	250	2	100	8,1	7,7	0	100	
Cobre		mg/l	2,0	2	100	<0,3	<0,3	0	100	
Crómio		µg/l	50	2	100	<2,0	<2,0	0	100	
1,2-dicloroetano*		µg/l	3,0	2	100	<0,750	<0,750	0	100	
Dureza total		mg/l CaCO3		2	100	40	32			
Ferro		µg/l	200	2	100	<50	<50	0	100	
Fluoretos*		mg/l	1,5	2	100	<0,10	<0,10	0	100	
Manganês		µg/l	50	2	100	<0,50	<0,50	0	100	
Magnésio		mg/l		2	100	<1,0	<1,0			
Mercurio*		µg/l	1,0	2	100	<0,10	<0,10	0	100	
Níquel		µg/l	20	2	100	<5	<5	0	100	
Nitritos		mg/l NO2	0,5	2	100	<0,020	<0,020	0	100	
Oxidabilidade		mg/l O2	5	2	100	<1,5	<1,5	0	100	
HAP:	Benzo[b]fluoranteno	µg/l	(2)	2	100	<0,010	<0,010			
	Benzo[k]fluoranteno	µg/l	(2)	2	100	<0,010	<0,010			
	Benzo[ghi]perileno	µg/l	(2)	2	100	<0,010	<0,010			
	Indeno[1,2,3-cd]pireno	µg/l	(2)	2	100	<0,010	<0,010			
	Soma dos HAP	µg/l	0,10	2	100	<0,010	<0,010	0	100	
Selénio*		µg/l	20	2	100	<0,5	<0,5	0	100	
Tetracloreto*		µg/l	(3)	2	100	<0,20	<0,20			
Tricloroetano*		µg/l	(3)	2	100	<0,10	<0,10			
Soma de Tetracloreto e Tricloroetano*		µg/l	10	2	100	<0,30	<0,30	0	100	
Tri-halometanos:	Clorofórmio	µg/l	(4)	2	100	5	<3			
	Bromofórmio	µg/l	(4)	2	100	<3	<3			
	Diclorobromometano	µg/l	(4)	2	100	3	<3			
	Dibromoclorometano	µg/l	(4)	2	100	<3	<3			
Soma dos Tri-halometanos		µg/l	100	2	100	8	<3	0	100	
Sódio*		µg/l	200	2	100	4,5	4,3	0	100	
Carbono Orgânico Total		µg/l		2	100	5,0	<1,0			
Sulfatos*		µg/l	250	2	100	2,2	2,1	0	100	
Pesticidas:	Metribuzina	µg/l	0,10	2	100	<0,030	<0,030	0	100	
	Atrazina*	µg/l	0,10	3	100	<0,030	<0,030	0	100	
	Diurão*	µg/l	0,10	0	0					
	Bentazona*	µg/l	0,10	3	100	<0,030	<0,030	0	100	
	Terbutilazina*	µg/l	0,10	2	100	<0,030	<0,030	0	100	
	Desetiltatrazina*	µg/l	0,10	3	100	<0,030	<0,030	0	100	
	Desetiltatrazina*	µg/l	0,10	2	100	<0,030	<0,030	0	100	
	Clorpirifos*	µg/l	0,10	0	0					
	Imidaclopride*	µg/l	0,10	0	0					
	Metolacloprido*	µg/l	0,10	0	0					
	Dimetoato*	µg/l	0,10	0	0					
	Ometoato*	µg/l	0,10	0	0					
	Soma dos Pesticidas*		µg/l	0,50	4	100	<0,10	<0,10	0	100
	Parâmetros Radioactivos: Radão ⁽⁵⁾		Bq/l	500	0					

* Parâmetros conservativos [a Entidade Gestora (EG) que distribua água adquirida exclusivamente a outra EG está dispensada do controlo destes parâmetros]

Estes parâmetros são analisados pela Entidade Gestora em alta: ÁGUAS DO NORTE, S.A.

- (1) Média dos valores mensuráveis
- (2) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 0,10 µg/l
- (3) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 10 µg/l
- (4) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 100 µg/l
- (5) Dispensa de controlo deste parâmetro (água de origem superficial)

Os resultados obtidos demonstram que a qualidade da água distribuída está em conformidade com a legislação em vigor.		
Responsável:	Márcia Pinto	Data de publicação no website :